

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR**  
**EDITAL Nº. 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular (PPGPM), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE 0080/2017.

1.1. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, em sua 3ª reunião ordinária realizada em 10/06/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.2. Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pos.fm.unb.br/patologia>, ou por e-mail [pgfm@unb.br](mailto:pgfm@unb.br). A secretaria do programa está localizada na Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, sala B2 21/17, 2º andar, telefone (61) 3107-1913, e e-mail [pgfm@unb.br](mailto:pgfm@unb.br).

**2. NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número total de vagas para candidatos residentes no Brasil:

2.1.1. Doutorado: 7 (sete) vagas

2.1.2. Mestrado: 7 (sete) vagas

2.2. Entre as vagas para candidatos/as residentes no país, cumprindo as diretrizes da UnB, serão reservadas:

2.2.1. Número de vagas para candidatos/as negros/as correspondente a 20% do número de vagas:

2.2.1.1. Doutorado: 1 (uma) vaga

2.2.1.2. Mestrado: 1 (uma) vaga

2.2.2. Número de vagas para candidatos/as indígenas:

2.2.2.1. Doutorado: 1 (uma) vaga

2.2.2.2. Mestrado: 1 (uma) vaga

2.2.3. Número de vagas para candidatos/as quilombolas:

2.2.3.1. Doutorado: 1 (uma) vaga

2.2.3.2. Mestrado: 1 (uma) vaga

2.2.4. Número de vagas para pessoas com deficiência:

2.2.4.1. Doutorado: 1 (uma) vaga

2.2.4.2. Mestrado: 1 (uma) vaga

2.3. Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:

2.3.1. Doutorado:1 (uma) vaga

2.3.2. Mestrado: 1 (uma) vaga

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos para ingresso no segundo período letivo de 2020 deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade *online*, a partir de 8h00 do dia 27/07/2020 até às 18h00 do dia 12/08/2020, no seguinte sítio eletrônico: [inscricaoposgraduacao.unb.br](http://inscricaoposgraduacao.unb.br).

3.2. As instruções para a inscrição online estão contidas no Anexo I deste Edital.

3.3. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

3.4. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.3 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.3 deste edital.

3.5. Para o processo seletivo de mestrado poderão inscrever-se candidatos com título de graduação em Ciências da Vida ou áreas afins. Para o processo seletivo de doutorado poderão inscrever-se candidatos portadores de título de mestre em Ciências da Vida ou áreas afins ou candidatos com somente título de graduação. Candidatos inscritos para o doutorado somente com título de graduação, serão submetidos a uma prova de conhecimentos específicos, eliminatória com nota de corte 7,00 (sete). Poderão também inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para os Cursos de Mestrado e Doutorado, e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado para o curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.6. A inscrição se dará no sítio eletrônico [inscricaoposgraduacao.unb.br](http://inscricaoposgraduacao.unb.br), devendo ser preenchido eletronicamente e anexado comprovante no tocante aos itens 3.6.1 a 3.6.7.

3.6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo padrão disponível como o Anexo II deste edital.

3.6.2. Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando. Os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando declaração de provável formando no semestre reconhecida institucionalmente.

3.6.3. Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme formato estabelecido no item 4.2.1.

3.6.4. Curriculum vitae (CV) no formato Lattes, em versão PDF, resumido e certificado com todos comprovantes dos títulos e da produção intelectual, também em PDF. O curriculum Lattes deverá conter apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica, titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos em eventos. Recomenda-se que neste CV conste um endereço de e-mail válido.

3.6.5. O candidato deverá ainda anexar uma versão em PDF do quadro de pontuação do Currículo devidamente preenchida conforme disposto no Anexo III nível Mestrado ou nível Doutorado.

3.6.6. Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, foto 3×4 recente e, se couber, Certificado de Reservista (quando aplicável), para candidatos brasileiros; passaporte para candidatos estrangeiros.

3.6.7. Cópia da Carta indicando a linha de pesquisa dentro da área de concentração pretendida, conforme modelo padrão disponível como Anexo IV. A relação da lista das linhas de pesquisa por área de concentração do programa e dos orientadores aptos a receber novos alunos se encontram no anexo IV.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples frente e verso de Diploma do curso superior, e de Diploma de Mestrado para os candidatos ao Doutorado; Histórico Escolar do curso superior e Histórico Escolar do Mestrado para os candidatos ao Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Conforme art. 8º do Ato da Reitoria nº 1113/2017, cópia de documentos expedidos no país está dispensa de autenticação.

3.9. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10. Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital exclusivamente na modalidade *online* por meio virtual.

4.2. O processo de seleção será composto de 2 etapas para mestrado e para o doutorado dependendo da titulação dos candidatos:

4.2.1. Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral (candidatos ao mestrado e doutorado): O local de realização desta prova será por videoconferência em horários e link informados após a homologação das inscrições. O projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, etapas, cronograma e referência bibliográfica, seguindo as normas da ABNT. O projeto deverá ter as páginas numeradas, possuir entre 6 e 10 páginas (sem contar com a capa e referências bibliográficas) em folhas tamanho A4 com espaçamento de 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman* tamanho 12. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, e o título do Projeto e a linha de Pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto. Essas instruções para elaboração do projeto de pesquisa estão indicadas no Anexo V. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A apresentação oral dos projetos seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, que será divulgada juntamente com o resultado da homologação das inscrições. O candidato deverá comparecer na videoconferência 10 minutos antes do horário de sua prova oral, conforme disposto no item 7 deste edital. O dia anterior a sua prova oral, o candidato deverá enviar a sua apresentação em pdf para o e-mail [pgfm@unb.br](mailto:pgfm@unb.br), com um tamanho de até 15Mb seguindo os tópicos das instruções de elaboração do projeto de pesquisa indicadas no Anexo V, e com os slides numerados. Além disso, o candidato deverá apresentar no seu primeiro slide seu percurso acadêmico e motivação.

4.2.2. Prova de Análise Curricular (candidatos ao mestrado e doutorado): Consistirá da análise do currículo, dos respectivos documentos comprobatórios e do quadro de pontuação preenchida (Anexo III), apresentados pelo candidato no ato da inscrição, conforme descrito no item 3.6.4. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste edital.

4.3. Etapas para candidatos residentes no exterior: Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 4.2.1 e 4.2.2. Contudo, a avaliação de seus projetos de pesquisa com arguição oral será realizada à distância em português ou em inglês.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2. Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral será realizada a distância por videoconferência. Esta fase é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar o seu projeto. A comissão examinadora utilizar-se-á do mesmo tempo (15 minutos), para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. É importante ressaltar que na análise do projeto, a Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto: ao seu percurso acadêmico e

motivação – 1 (um) ponto; ao entendimento dos conceitos que embasam o projeto; à clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 5 (cinco) pontos; à capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto; demonstrando objetividade e espírito crítico – 2,0 (dois) pontos; à adequação ao tempo previsto – 0,5 (meio) ponto; à exequibilidade do projeto no tempo do mestrado ou doutorado – 0,5 (meio) ponto; ao conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação –1,0 (um) ponto.

5.3. Prova de Análise Curricular: esta fase é classificatória. A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida na avaliação, observado o disposto no Anexo III (Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos). O candidato deverá entregar a tabela de pontuação do Currículo devidamente preenchida (Anexo III), conforme descrito no item 3.6.5. Somente será considerada a pontuação dos títulos, cujos documentos comprobatórios foram anexados pelo candidato no ato da inscrição.

5.4. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar um certificado de proficiência em inglês até um ano após a matrícula. O candidato poderá incluir em sua inscrição um documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa emitido por instituições regulares do ensino de línguas, nível básico ou instrumental nível I; ou declaração emitida por instituições regulares do ensino de línguas comprovando aprovação em prova de compreensão de inglês, com nota de aproveitamento mínima de 70% e nível mínimo básico ou instrumental nível I; ou certificado de conclusão de curso de inglês, emitido por instituições regulares do ensino de línguas, com nível mínimo básico ou instrumental nível I (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa).

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada um aos seguintes:

6.1.1. Mestrado:

- Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: peso 6 (seis).
- Prova de Análise Curricular: peso 4 (quatro).

6.1.2. Doutorado:

- Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: peso 6 (seis).
- Prova de Análise Curricular: peso 4 (quatro).

6.1.3. No caso de candidatos residentes no exterior, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas sendo o peso de cada uma o seguinte:

- Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: peso 6 (seis).
- Prova de Análise Curricular: peso 4 (quatro).

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou maior que 6,0 (seis).

6.3. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais para cada categoria de vagas reservadas (aos/às autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as, candidatos/as indígenas, quilombolas e os/as candidatos/as com deficiência) assim como no processo seletivo geral.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a ordem das vagas reservadas e o número de vagas disponíveis.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1- Maior pontuação na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral; 2- Maior pontuação na Prova de Análise Curricular; 3- Maior idade.

6.8. As bolsas do Programa de Pós-Graduação serão concedidas prioritariamente na seguinte ordem: aos/às candidatos/as indígenas e quilombolas e depois os/as candidatos/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as optantes pelas políticas de ações afirmativas, e pessoas com deficiência de acordo com as normas e critérios adotados pelo Programa de Pós-graduação em Patologia Molecular para a distribuição de bolsas.

A previsão de concessão de bolsas para o Mestrado e para o Doutorado seguirá a ordem de classificação dos candidatos conforme exposto no item 6.7 acima. Entretanto, a aprovação neste processo seletivo não está vinculada à garantia de implementação de bolsa imediata.

*Paragrafo único:* bolsas obtidos a partir de editais específicos serão atribuídas a candidatos aprovados relacionados a eventuais projetos aprovados específicos, seguindo a ordem de classificação, e concordância do coordenador do projeto aprovado.

## **7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas na tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
------	-------	---------

De 27/07/2020 a 12/08/2020	Período de inscrições	online
13/08/2020	Divulgação da Homologação das inscrições e informação dos horários da prova oral de apresentação do projeto de pesquisa.	17h00
17/08/2020	Realização da análise curricular (para os candidatos ao mestrado e doutorado)	De 09h00 a 16h00
18/08/2020 19/08/2020	Realização da prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral (para os candidatos ao mestrado e doutorado)	8h30
21/08/2020	Divulgação do resultado da prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral e da análise curricular	17h00
26/08/2020	Divulgação do resultado final	17h00
01/09/2020	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço eletrônico <http://www.pos.fm.unb.br/patologia> (todas as provas para os candidatos ao mestrado e doutorado acontecerão simultaneamente).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (este último somente vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica: [http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço de e-mail: [pgfm@unb.br](mailto:pgfm@unb.br), contendo no campo assunto “Nome completo do candidato – Tipo de requerimento – Edital PPGPM 02/2020” e em anexo o requerimento assinado e digitalizado em formato pdf.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço de e-

mail [pgfm@unb.br](mailto:pgfm@unb.br) para ser remetido, via SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG /CPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início, conforme apresentado na tabela que descreve o cronograma do processo seletivo (item 7.1).

9.1.2. Não apresentar documento oficial de identidade com foto.

9.1.3. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.4. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.5. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.6. Obter nota igual a zero em qualquer uma das avaliações deste processo seletivo.

9.2. A critério da Comissão de Seleção, em consonância com a direção do programa, poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. Caso as vagas reservadas para candidatos/as negros/as, para candidatos/as indígenas, para candidatos/as quilombolas, para candidatos residentes no exterior não sejam ocupadas, estas poderão ser ocupadas por candidato(s) residente(s) no país, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis. Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas. Se ainda assim não estiverem cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo do PPG.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica: <http://www.pos.fm.unb.br/patologia> .




9.5. Recomenda-se que os candidatos compareçam às etapas da seleção com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de comprovante de inscrição e caneta esferográfica.

9.6. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.7. Reforçamos a informação, descrita no item 6.8 deste edital, de que neste processo seletivo, as bolsas disponíveis não são de implementação imediata e serão destinadas aos primeiros candidatos classificados, que estejam aptos a receberem as bolsas, conforme regras estabelecidas pelas Agências de Fomento.

9.8. A coordenação do Programa de pós-graduação em Patologia Molecular não garante a concessão de bolsas para todos os aprovados neste concurso.

Brasília, 10 de junho de 2020.



Prof. Dr. Sébastien O. Charneau  
Mat. 1023349  
Universidade de Brasília

---

Prof. Dr. Sébastien Olivier Charneau  
Coordenador do PPG em Patologia Molecular  
Faculdade de Medicina, FM - Universidade de Brasília, UnB

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- a. Leia todo o Edital antes de iniciar a inscrição.
- b. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no item 3.1 do Edital.
- c. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
- d. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, antes de enviá-los eletronicamente.
- e. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos itens de 3.6.1 a 3.6.7 deste Edital, devidamente digitalizados e legíveis, em formato “.pdf”.
- f. Os formulários dos Anexos II e III deste Edital representam uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pelo candidato, diretamente no próprio sistema de inscrição. O candidato deverá após preencher os dados anexar o Anexo II e Anexo III também em formato PDF na plataforma de inscrição.
- g. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
- h. O Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



**ANEXO III (preenchimento OBRIGATÓRIO pelo candidato)**

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos – Nível **MESTRADO**

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
1. Curso de Especialização na área de Ciências da vida ou áreas afins (mínimo de 360 h)	0,5 ponto por curso - Máximo de 02 especializações.	
2. Certificado institucional de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC ou equivalente)	2,0 pontos por ano completo	
3. Resumos publicados em anais de congressos	0,5 ponto por resumo em Congresso Nacional e 1,0 ponto/ resumo em Congresso Internacional – Máximo de 4 resumos	
4. Artigos completos publicados em revistas	2,5 pontos por artigo	
5. Capítulos de livros/Livros publicados	1,5 ponto por capítulo/livro	
6. Apresentação Oral em evento científico	0,5 ponto por apresentação oral em congresso Nacional; 1,0 ponto por congresso Internacional	
7. Premiação em Eventos Científicos Nacionais, Internacionais, PIBIC, ou equivalentes	1,0 ponto por premiação em evento Nacional e PIBIC; 2,0 pontos por premiação em evento Internacional	
<b>Nota Final (máximo 10 pontos)</b>		

**ANEXO III (preenchimento OBRIGATÓRIO pelo candidato)****Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos – Nível DOUTORADO**

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
1. Curso de Especialização na área de Ciências da vida ou afins (mínimo de 360 h)	0,5 ponto por curso - Máximo de 02 especializações.	
2. Mestrado Acadêmico	2,5 pontos por diploma	
3. Certificado institucional de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC ou equivalente)	0,5 ponto por ano completo	
4. Resumo publicado em anais de congressos	0,2 ponto por resumo em Congresso Nacional e 0,4 ponto por resumo em Congresso Internacional – Máximo de 8 resumos	
5. Artigos completos publicados em revistas indexadas	2,5 pontos por artigo	
6. Capítulos de livros/Livros	1,5 ponto por capítulo/livro	
7. Apresentação Oral em evento científico	0,5 ponto por congresso Nacional; 1,0 ponto por congresso Internacional	
8. Certificado de participação em comissão organizadora de evento científico	1,0 ponto por evento - Máximo de 2 eventos	
9. Premiação em Eventos Científicos Nacionais, Internacionais, PIBIC, ou equivalentes	1,0 ponto por premiação em evento Nacional e PIBIC; 2,0 pontos por premiação em evento Internacional	
<b>Nota Final (Máximo 10 pontos)</b>		

## ANEXO IV

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

A Comissão Avaliadora do Processo de Seleção ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular,

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) à vaga de \_\_\_\_\_, indico preferência pela linha de pesquisa \_\_\_\_\_

no Programa de Patologia Molecular. Estou ciente de que a aprovação do nome do(a) orientador(a) credenciado a este programa, está vinculada à minha aprovação na Seleção, à disponibilidade de vagas do(a) Professor(a) para orientar novos alunos e que é de inteira responsabilidade do meu orientador o custeio das atividades de pesquisa que serão desenvolvidas por mim.

Em \_\_\_\_\_, / / .

Assinatura do(a) Candidato(a)

**RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA POR ÁREAS E DOS  
ORIENTADORES DO PPG-PM APTOS A RECEBER NOVOS ALUNOS NESSA  
SELEÇÃO**

<b>Área: Bioquímica</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> Bioquímica e biologia celular aplicadas a saúde
<p>André Moraes Nicola          Andreza Fabro de Bem          Bergmann Morais Ribeiro          Carlos André Ornelas Ricart          Célia Maria de Almeida Soares          Izabela Marques Dourado Bastos          Jaime Martins de Santana          José Raimundo Correa          Marcelo Valle de Sousa          Marcia Renata Mortari          Mariana Machado Hecht          Mariana Sousa Castro          Rinaldo Wellerson Pereira          Sébastien Olivier Charneau          Octávio Franco          Wagner Fontes</p>
<b>Área: Genética/Biologia Molecular</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> Genética humana e de microrganismos
<p>Andrea Queiroz Maranhão          Bergmann Morais Ribeiro          Guilherme Martins Santos          Ildinete Silva Pereira          Izabela Marques Dourado Bastos          Marcelo de Macedo Brígido          Márcio José Poças Fonseca          Mariana Machado Hecht          Maria Sueli Felipe          Sébastien Olivier Charneau          Zulmira Guerrero Marques Lacava</p>
<b>Área Imunologia</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> Avaliação do sistema imunitário e diagnóstico de doenças
<p>Anamélia Lorenzetti Bocca          André Moraes Nicola          Andrea Queiroz Maranhão          Felipe Saldanha de Araújo          Jaime Martins de Santana          Kelly Grace Magalhães          Marcelo de Macedo Brígido          Marcia Renata Mortari          Maria Imaculada Muniz Barboza Junqueira          Octávio Franco          Wagner Fontes</p>

**ANEXO V**  
**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto deverá ter as páginas numeradas, possuir entre 6 e 10 páginas (sem contar com a capa e referências bibliográficas) em folhas tamanho A4 com espaçamento de 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman* tamanho 12. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o título do Projeto e a linha de Pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto.

**Na folha de rosto**

Título do Plano de Trabalho

Candidato(a)

Linha de Pesquisa

**No Corpo do texto**

**Introdução**

**Justificativa**

**Objetivos**

**Metodologia**

**Etapas (pode ser apresentado na forma de um fluxograma)**

**Cronograma**

**Referências bibliográficas (segundo as normas da ABNT)**



## ANEXO VI

<b>Referências Bibliográficas básicas da prova escrita de conhecimento específico</b>		
Autor		Nº Edição
David L. Nelson, Michael M. Cox		7a
Obra	Editor	Ano
Princípios de Bioquímica de Lehninger	ArtMed	2018
Autor		Nº Edição
Bruce Alberts, Alexander Johnson, Julian Lewis, David Morgan, Martin Raff, Keith Roberts, Peter Walter		6a
Obra	Editor	Ano
Biologia Molecular da Célula	ArtMed	2017
Autor		Nº Edição
Abul K. Abbas, Andrew H. H. Lichtman, Shiv Pillai		9a
Obra	Editor	Ano
Imunologia Celular e Molecular	Elsevier	2018
<b>Referências complementárias</b>		
ARTIGOS PUBLICADOS NOS PERIÓDICOS: CELL, SCIENCE, NATURE, PROCEEDINGS OF THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCE, JOURNAL OF EXPERIMENTAL MEDICINE, INFECTION AND IMMUNITY, JOURNAL OF BIOLOGICAL CHEMISTRY, PLOS PATHOGENS, MOLECULAR AND CELULAR PROTEOMICS, ETC		